



PORT. Nº 1026
PUBLICADA NO
DOU de 13/10/06
Seção 2 Pág. 13

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1.026 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012279/06-19, resolve:

Tornar sem efeito o item 1 da Portaria nº 868/GR de 06.09.06, publicada no DOU de 14.09.06, seção 2, página 15, que contratou **LOURANI OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA**, tendo em vista que a mesma possui um cargo inacumulável.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/11/06